



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

Processo Licitatório nº 06/2025

Pregão nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de coletores de dados/smartphones e fornecimento de serviço SMP (voz, dados, SMS, etc), para atender a demanda administrativo e operacional na execução de ordens de serviços e impressão de contas de água simultânea.

I – DO QUESTIONAMENTO

A empresa CONECTAX AGROBUSINESS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 58.113.294/0001-48, realizou pedido de impugnação, através do Portal de Compras Públicas, ao edital em 13/05/2025, alegando, em síntese, que o valor de referência do item 02 do Termo de Referência estaria inferior ao praticado atualmente no mercado, solicitando, assim, a atualização do referido valor para garantir o atendimento adequado às necessidades da Administração, como segue:

Data: 13/05/2025 - 11:15:45

Fornecedor: CONECTAX AGROBUSINESS LTDA CNPJ: 58.113.294/0001-48

Pedido: Alteração do valor referência item 02 Situação: Aguardando Julgamento

Prezado, após a análise do Edital, especialmente do item 02 do Termo de Referência, verifiquei que o valor utilizado como base é muito inferior ao aplicado no mercado atualmente. Posto isto, peço atualização do valor referência do item 02, visando o atendimento apropriado às demandas desta autarquia.

II – DA ANÁLISE

Inobstante inexistam fundamentos para a presente manifestação ou mesmo documentos comprobatórios das alegações postas, entendo pertinente a resposta deste órgão na intenção da maior transparência.

Em atenção à solicitação, a Comissão de Licitação, em conjunto com o setor técnico responsável pela elaboração do Termo de Referência, procedeu à reanálise do valor estimado para o item 02. Foram considerados os seguintes critérios:

- Consultas a bases oficiais (Banco de Preços);
- Parâmetros históricos de contratações similares por esta ou outras entidades públicas (Contratos realizados em outros órgãos públicos)

Após a análise, verificou-se que o valor estimado está compatível em relação aos preços praticados atualmente no mercado.

Contudo, ressalta-se que já houve propostas cadastradas no sistema eletrônico de licitação, demonstrando o interesse de fornecedores e a viabilidade do certame, o que reforça a adequação do



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
COSTA RICA– MATO GROSSO DO SUL



valor de referência inicialmente fixado. Tal fato evidencia que o valor previsto não constitui, por si só, obstáculo à competitividade do certame.

Dessa forma, mantém-se o valor de referência, por estar em conformidade com os princípios da economicidade e da razoabilidade, conforme prevê o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o princípio da fungibilidade, entendo manifestação e a respondo como pedido de esclarecimento.

Nesse sentido, considerando que foram obedecidas todas a legalidades no Edital do Processo nº 06/2025, fica mantida a data da licitação já agendada para o dia **19/05/2025** às 09h – horário de Brasília, dando continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório, ficando mantidas as condições iniciais do edital.

Acredito ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Costa Rica, 13 de maio de 2025.

Eliane Gonçalves Bizarria Proença
Agente de Contratação